



**PARECER N° 199/2021 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 082/2021

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria conjunta dos Exmos. Vereadores Flávio Marra e Eduardo Azevedo, que “institui a Semana Municipal de Combate, Prevenção e Conscientização da AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis, e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto propõe incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis a Semana Municipal de Combate, Prevenção e Conscientização da AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis.

Em sua justificativa os proponentes apontam que a instituição da Semana Municipal de Combate, Prevenção e Conscientização da AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis colabora com a ampliação das informações sobre tais doenças, sobre os métodos de prevenção e possíveis tratamentos. Argumentam que o evento coincide com a celebração do Dia Mundial de Combate à AIDS e com o programa Dezembro Vermelho, período que em diversas ações já são desenvolvidas no sentido da prevenção e conscientização acerca de doenças sexualmente transmissíveis.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 082/2021 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 082/2021.

Divinópolis, 20 de maio de 2021.

Josafá Anderson

Vereador Presidente da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Rodyson Kristinamurti

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Wesley Jarbas

Vereador Membro e Relator da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

PLCM 082/2021